DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Pablo de Oliveira Antunes"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Pablo de Oliveira Antunes por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo